

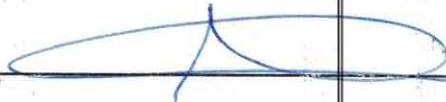


Agenor
Madson
Ronaldo

ATA DAS 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereador Agenor Leôncio da Silva Filho - Presidente.

Aos (06) seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), sendo pelas (14h:15min) quatorze horas e quinze minutos, em sua Sala de Sessões, no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Vereador Agenor Leôncio da Silva Filho - Presidente e Secretaria dos Senhores Vereadores: Madson Luciano Monteiro Santos Silva e Ronaldo Correia dos Santos Junior, respectivamente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Verificando haver número legal o Senhor presidente invocando a proteção de Deus dá por aberta as presentes sessões extraordinárias, passando a palavra ao Senhor Segundo Secretário Substituto para fazer a primeira chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma além dos membros da Mesa acima citados mais os seguintes vereadores: Abraão Paulino da Silva, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, José Fábio Silva Targino, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto, Maxwell Rocha Feitosa, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, Genival Santana de Araújo e Rosivaldo Torres Duarte. Estavam ausentes nestas sessões extraordinárias os Vereadores: Fabiano Gomes de Souza, Josefa Joelma Tenório Toledo, Pedro Alberto Laurentino Bezerra e Antônio Garrote da Silva Filho. Neste instante o Senhor Presidente suspende a sessão por vinte minutos. A Vereadora Adelaide França informa que a Vereadora Joelma Toledo justificou sua ausência. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para fazer a apresentação do Expediente que constou do seguinte: 01 - Correspondências recebidas do Prefeito: não houve; 02 - Correspondências recebidas de diversos: não houve; Ordem do Dia: 01 - Leitura e Aceitação do Projeto de Lei nº PM 009/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Palmeira dos Índios para o exercício de 2020 e dá outras providências; Colocada em discussão, ninguém se manifesta, em votação aprovado. Neste

instante o Sr. Presidente informa que o Projeto de Lei n] PM 009/20119, será encaminhado a comissão de Finanças e Orçamento, em seguida a comissão de Legislação e Justiça, onde aguardará emendas dos senhores vereadores até a próxima quarta-feira. Não havendo mais oradores e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a proteção de Deus deu por encerrada as presentes sessões extraordinárias. Todos os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Secretaria desta Casa Legislativa, bem como o áudio destas sessões extraordinárias. Da qual Eu, Jaira Maria Correia de Mendonça Barros - Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

	<i>Agenor</i>
PRESIDENTE	
	<i>Madson</i>
PRIMEIRO SECRETÁRIO	
	<i>Ronaldo</i>
SEGUNDO SECRETÁRIO	